



**LINHAS PROGRAMÁTICAS PARA O
MANDATO 2021-2023**

Lisboa, 9 de abril de 2021

Enquadramento

O mandato 2018-2020 dos Órgãos Sociais da APDA decorreu de forma distinta em dois períodos da sua vigência: normalmente nos dois primeiros anos e de um modo atípico na sua parte final (ano 2020), aí fortemente condicionado pela situação de pandemia de COVID-19.

Esta última situação provocou significativas alterações no seu funcionamento e perturbações nas restantes atividades, mas demonstrou também uma boa capacidade de adaptação e resiliência de todos, incluindo as Comissões Especializadas, Grupo de Trabalho e Núcleo, constituindo o exemplo mais marcante o indiscutível sucesso na transformação dos inúmeros encontros, seminários e workshops em sucessivos ciclos de webinars, refletido na cadência a que se realizaram, na assertividade dos temas e na forte adesão que tiveram, dentro e fora do setor da água.

De facto, apesar das dificuldades, que ainda se vivem e perdurarão por mais algum tempo indeterminado, a APDA prosseguiu e consolidou a sua posição de parceiro incontornável na definição e aplicação das políticas públicas referentes aos Serviços de Água e Saneamento em Portugal, participou nos trabalhos e nas reflexões e iniciativas de âmbito internacional, nas organizações em que está representada.

É ainda neste contexto, mas com a convicção que os fortes constrangimentos provocados pela pandemia serão, entretanto, ultrapassados, que se iniciará o próximo mandato 2021-2023, para o qual se apresentam estas Linhas Programáticas.

Objetivos de Política Geral

Sustentabilidade Económico-financeira dos Serviços

Consolidação transversal, dirigida à superação dos desequilíbrios internos do setor, que lhe permita criar generalizadamente resiliência e escapar às fragilidades parciais ainda muito presentes, expressos, nomeadamente, através do fomento de ganhos de eficiência.

Para obter consistência é necessário criar condições para a recuperação de gastos, progressivamente, mas sem tergiversações, com um nível adequado de cobertura dos custos pelas tarifas praticadas. Esta recuperação de gastos é fundamental para a modernização do setor, a constância da qualidade de serviço e a garantia da sua sustentabilidade. Mas é também condição de justiça social, pois a subsídição escondida dos serviços representa, na prática, a redução da tarifa adequada para todos e implica, portanto, o conseqüente financiamento dos mais ricos pelos mais pobres. Não menos importante, a recuperação de gastos é uma regra sempre constante da lei portuguesa, desde a Lei das Finanças Locais à legislação específica do setor.

Meios a envolver

Os instrumentos mais relevantes são a exigência de transparência analítica da contabilidade, com base na legislação existente e nos poderes regulatórios que, a esse nível, não foram prejudicados pelo Artigo 428.º da Lei n.º 75-B/2020, na medida em que o Regulador ainda dispõe da atribuição de «...fiscalizar e sancionar o incumprimento das normas legais aplicáveis...» (Artigo 5.º, n.º 3, dos Estatutos da ERSAR).

Concentração de esforços em instrumentos simples e eficazes de cumprimento da lei, em atuação concertada de Governo e Regulador, a remoção de obstáculos inerentes a regimes diferenciados, a omissão de qualquer espécie de intervenção legislativa ou regulamentar que incremente tal diferenciação, a fluência para o setor de fundos dirigidos à superação de carências estruturais e o apoio ao setor na contenção das dificuldades pontuais descritas, como a digestão do subsídio de penosidade ou de agravamentos fiscais.

Continua a manter a APDA que o recurso a um regulamento tarifário complexo e dificilmente adaptável ao tecido da maioria das entidades gestoras - que é frágil em termos de capacidade humana e técnica - não é o meio adequado para tão importante desiderato: a sua aplicação contraria a simplicidade necessária para uma leitura escorreita do setor e pode, até, ter efeitos perversos, ao implicar uma abordagem técnico-financeira que tapa a essência das questões da recuperação de gastos. Por outro lado, com um regulamento tarifário inadequado, as disparidades internas do setor poderão ser agravadas, dadas as recentes limitações aos poderes regulatórios em matéria tarifária resultantes da lei orçamental.

Prioridades

Transparência das contas, distintas e rigorosas para cada atividade e com evidência da subsídição, quando exista. É este um primeiro passo para que todos, desde as entidades gestoras aos utilizadores, se apercebam da realidade económica subjacente aos serviços prestados e fiquem claras as necessidades dos serviços e os meios disponíveis; ou para se tornar evidente a ausência desses meios.

Objetivo

Correção dos défices estruturais, através da Estabilização de todo o setor quanto a:

- diminuição das perdas de água e dos consumos ilícitos;
- solução segura para o tratamento e gestão sustentável de lamas, pondo termo à situação de monopsónio de facto existente na prestação de serviços de transporte e disposição final de lamas;
- otimização da eficiência hídrica e energética.

Meios a envolver

Provocar uma reflexão sobre a magnitude económica desses esforços, com duas decorrências: a necessária concentração na procura e alocação de meios financeiros, considerando-se, em particular, a possibilidade de afetação de fundos europeus.

Prioridades

Prevalência da sustentação económica destes grandes objetivos em relação aos restantes, tanto no plano temporal e na contenção de outras exigências com sobrecargas económicas às entidades gestoras, como na preferência na atribuição de fundos.

Só depois de a quase totalidade das entidades gestoras estar sustentada e racionalizada, e só depois de ultrapassadas as consequências económicas da pandemia, faz sentido analisar com o setor novas exigências de fôlego, como grandes saltos na generalização automática das dimensões pluvial e de reutilização, na medida em que estas recaiam sobre os consumidores de água, ou a sujeição das entidades gestoras a exigências de qualidade de serviço que as exponham a gravosos níveis sancionatórios ou indemnizatórios, de resto desfasados com os de outros serviços públicos essenciais.

Objetivo

Reconhecimento da relevância do setor e necessidades de reabilitação e renovação das infraestruturas

O ritmo de renovação está, em geral, claramente muito abaixo do desejável, não permitindo compensar o envelhecimento das redes ou, até, as carências progressivas de sistemas de grande dimensão, sobretudo após o reequilíbrio dos sistemas multimunicipais, que consumiu verbas antes alocadas à reabilitação.

O setor sofreu ainda tensões decorrentes da crise da década passada, com redução de financiamento disponível e de investimento e está sujeito a vetores que agravam as suas circunstâncias, como a emergência climática (quer pelos seus efeitos nas disponibilidades hídricas, quer pelo esforço que imporá aos serviços na racionalização da sua prestação), a necessária revisão da dimensão energética, para obter maior eficiência, e a pressão regulamentar europeia, sobretudo perante a instabilidade de algumas soluções nacionais, como o acima mencionado tratamento de lamas.

Meios a envolver

Reforçar o reconhecimento da relevância económica, social e ambiental do setor, marcando a necessidade de os montantes inscritos no **PNI - Programa Nacional de Investimentos (Ciclo Urbano da Água)** serem realizados, seguindo, aliás, as recomendações do Parecer do Conselho Superior de Obras Públicas, e serem concretizados em condições financeiras que não onerem os utilizadores.

Desenvolver uma eficiente “Gestão de Ativos” associados à sustentação de uma prestação de serviços de qualidade em água, saneamento e tratamento de águas residuais, através de uma criteriosa avaliação do estado das infraestruturas públicas com vista à atualização e sustentação das estratégias de reabilitação, manutenção preventiva e corretiva.

Prioridades

Contribuir para garantir que a afetação de fundos ao setor passe a ser mais equilibrada e consistente do que foi na delimitação do **Plano de Recuperação e Resiliência** que foi sujeito a consulta pública.

Objetivo

Ampliação e fiabilidade da cobertura dos serviços, refletidas no esforço remanescente de cobertura de saneamento, não perdendo também de vista que a cobertura de abastecimento de água não é total, especialmente se se considerar a fiabilidade e até de vários sistemas em período de seca.

Meios a envolver

Adotar práticas de pequenos sistemas de saneamento e “soluções baseadas na natureza”, bem como o investimento e os gastos de operação.

Prioridades

Definição de metodologia para abordagem das carências em causa, com articulação triangular Governo/Regulador/Entidades Gestoras.

Objetivo

Reforço da necessária prioridade da consolidação do setor sobre atribuição de novas responsabilidades

A ausência de resiliência do setor e o seu agravamento conjuntural decorrente da pandemia impõem também, com muita nitidez, a exclusão ou gradação dos restantes objetivos a prosseguir, designadamente no âmbito do PENSAARP 2030, de modo que o setor possa crescer harmoniosamente e não seja sujeito a demasiadas tensões confluentes nas entidades gestoras e, indiretamente, nos consumidores.

Meios a envolver

Chamar a atenção para uma seleção cuidadosa dos objetivos do PENSAARP 2030, com prioridades claras e adiamento para uma segunda fase dos secundários, depois de obtida a resiliência do setor. Antes de novos reptos ou, sempre que adequado, em convergência com os serviços da água e saneamento, estes carecem de um segundo salto qualitativo, que complete o anterior. Só assim estarão em condições estruturais para, no seu conjunto, enfrentarem tais desafios e pouparem os consumidores a outros agravamentos tarifários, para além dos que decorrerem das necessidades essenciais do fortalecimento do setor.

Prioridades

Apesar da sua maturidade técnica e da resposta de recursos humanos face à pandemia, o setor sofrerá também as consequências económicas desta, tanto no plano direto do desequilíbrio contratual decorrente da impossibilidade de interrupção de fornecimento (que, obviamente, não se põe em causa, mas tem consequências), como no plano, indireto, das repercussões dos inevitáveis efeitos socioeconómicos. Também por isso, se alguns outros objetivos vierem a ser considerados, deve determinar-se que a sua prossecução pode ter início em fase mais avançada da década, bem como devem fixar-se metas progressivas e moderadas.

Objetivo

Contribuição para as questões de reutilização de águas residuais e de recolha e aproveitamento de águas pluviais, de modo a não ser posto em causa o interesse dos consumidores

Sendo a reutilização uma prioridade, como complemento das políticas de combate à escassez de água, agravada pelas alterações climáticas, não devem a necessidade de reutilização e o reforço do seu uso eficiente serem aferidos apenas em termos passivos, mas antes envolverem uma crescente habituação dos consumidores/utilizadores, através de ações concertadas de sensibilização.

No entanto, convém não perder de vista que os objetivos relativos à reutilização devem ser estruturados de forma que as suas previsíveis executoras, as entidades gestoras de águas residuais, não venham a ser oneradas com sobrecustos sem contrapartidas económicas adequadas.

Quanto à recolha de águas pluviais, não havendo uma objeção de princípio, em termos técnicos e de gestão, à atribuição das águas pluviais às entidades gestoras de águas residuais, reconhecem-se os benefícios ambientais que podem decorrer de uma gestão integrada, como resulta de várias experiências em todo o País.

Mas, independentemente das questões de natureza jurídica à luz da diretiva europeia aplicável à gestão de águas residuais, a generalização da sua assunção pelos consumidores de água traz, em termos de investimentos e gastos, dois problemas muito sérios. De facto, poder-se-á abrir a porta à generalização de uma grande sobrecarga orçamental para as entidades gestoras de serviços de águas residuais, pondo até em causa os objetivos de recuperação sustentável dos gastos; e haverá a inerente repercussão nos consumidores de um quarto serviço a seu cargo, se se considerarem os resíduos sólidos pagos na fatura da água.

Por outro lado, a generalização desse encargo para os consumidores de água, incluindo o respeitante às águas pluviais separativas, permitiria que os municípios viessem a afetar meios financeiros, então livres, a outros fins, à custa dos consumidores.

Entretanto, deve-se procurar estabelecer procedimentos que facilitem, e estimulem, as relações de cooperação entre todos os utilizadores dos Recursos Hídricos, por forma a todos poderem contribuir com ações que acompanhem o ritmo do esforço dos serviços da água, que é também - e sobretudo - o dos consumidores de água, por forma a que estes não sejam os únicos a contribuir para a evolução da proteção dos recursos hídricos em Portugal.

A futura gestão dos Recursos Hídricos e dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais, implicará uma forte atenção à reutilização das Águas Residuais tratadas e também das Águas Pluviais, requerendo-se adequada legislação e regulamentação, em cuja definição e aprovação deverão intervir o Governo, os Municípios, o Regulador ERSAR e as Associações representativas do setor da Água.

Meios a envolver

Quanto à reutilização, contribuir para que se evitem medidas de carácter genérico, independentes da aferição das necessidades locais e dos utilizadores efetivos, e para que seja necessário ter em conta o equilíbrio financeiro da exploração e a existência ou viabilidade de redes de distribuição reais.

Quanto às águas pluviais, também aqui se pretende contribuir para que os consumidores de água não sejam os destinatários principais ou subsidiários do esforço económico correspondente, a não ser na medida em que sejam efetivos utilizadores.

Prioridades

Acompanhar o PENSAARP 2030 e procurar que não ocorram novas onerações económicas das entidades gestoras e, indiretamente, dos consumidores.

Objetivo

Reconhecimento pelos seus utilizadores do valor dos serviços

É crónico o desconhecimento da opinião pública sobre o esforço do setor, designadamente em dois planos:

- a dimensão do investimento e o peso dos custos de exploração necessários para levar a água às torneiras ou contribuir para a despoluição dos meios recetores;
- a comparação dos custos atribuíveis ao setor - o que é agravado pelo pagamento dos resíduos sólidos na fatura dos serviços da água - com outros serviços, designadamente de energia elétrica e telecomunicações, quando na realidade os custos da água comparam muito favoravelmente com os outros serviços e até com despesas habituais das famílias.

Meios a envolver

Trabalhar propostas para a fatura da água, que discriminem os preços e clarifiquem o valor dos serviços prestados.

O “valor da água” continua a ser diferenciadamente tratado, mantendo-se situações de “dispersão tarifária”, confirmando-se a necessidade de se caminhar para aplicação de mecanismos de maior rigor na determinação das tarifas, que concorram para “esbater” as assimetrias existentes, através de um Regulamento Tarifário, que seja tecnicamente equilibrado e acessível a todas as entidades gestoras, nomeadamente as de pequena dimensão.

Um futuro Regulamento Tarifário, tendo em conta a Lei de delimitação de setores, não deverá ser apenas um conjunto de recomendações em vez de pretender ser um conjunto de obrigações vinculativas.

Sendo vinculativo deve ter uma implementação progressiva, tendo a preocupação da eficiência do setor.

Na sua elaboração, as opiniões dos diferentes representantes dos modelos de gestão deverão ser consideradas e/ou salvaguardadas.

Criar na APDA, entretanto, uma campanha nacional focada na perceção do valor dos serviços e do preço justo e moderado dos serviços.

Prioridades

Mobilizar o interesse de outros *stakeholders*, designadamente Governo e reguladores e obter fundos para a campanha.

Objetivo

Acompanhamento dos níveis de qualidade de serviço

A relação entre as entidades gestoras e os consumidores deve estar assente em níveis de qualidade de serviço quer no atendimento (através dos meios de contacto disponíveis), quer no que respeita à regularidade do serviço prestado e à qualidade da água abastecida e dos efluentes tratados.

Meios a envolver

Dinamizar junto das Comissões Especializadas com intervenção neste âmbito (gestão de clientes, qualidade da água, sistemas de distribuição e águas residuais) a importância do relacionamento comercial de uma entidade gestora com os seus clientes assentar numa reciprocidade de obrigações e deveres, identificando as áreas em que os níveis de qualidade de serviço já estão a ser acautelados e aquelas em que estes ainda estão em falta.

Elaborar um inquérito que possa ser aplicado ao nível nacional pela APDA, no universo dos seus associados, para aferição do nível de satisfação dos clientes das entidades gestoras relativamente: (i) às suas expectativas com o serviço prestado, (ii) ao conhecimento com a atividade desenvolvida pelas entidades gestoras e ao reconhecimento dos atributos que mais valorizam na prestação dos serviços.

Prioridades

Fomentar no seio das entidades gestoras da APDA a importância em se assegurar níveis mínimos de qualidade de serviços prestados aos consumidores. Promover a realização de inquéritos de satisfação pelas entidades gestoras que avaliem a perceção dos consumidores relativamente à qualidade do serviço prestado, explicando as vantagens da sua aferição periódica e relevância para a melhoria do desempenho de uma entidade gestora.

Realizar um inquérito de satisfação, a nível nacional, que permita conhecer o grau de satisfação dos consumidores com os serviços prestados no setor.

Objetivo

Divergência fiscal

Acresce que esta dispersão tarifária é agravada pelos múltiplos critérios fiscais aplicados entre as diferentes entidades gestoras, em particular drenagem e tratamento de águas residuais, que se consubstancia num fator de desigualdade entre as próprias entidades em matéria de aplicabilidade de IRC e de IVA, e que, inevitavelmente, se repercute nos consumidores.

Urge, portanto, pensar numa consolidação transversal de todo o setor, alargada às várias atividades do ciclo urbano da água, e dirigida à superação dos seus desequilíbrios internos que distorcem o valor da água e a sua perceção na população.

Objetivo

Reforço da contribuição da APDA no plano nacional

As relações institucionais - Governo, Assembleia da República, ANMP, ERSAR, APA, IPQ, APQ, Associações do Setor, Universidades e Institutos Politécnicos, Ordens Profissionais e outras - continuarão a merecer uma particular atenção (e participação, sempre que for julgado útil). O relacionamento com as CIM (Comunidades Intermunicipais) deverá ser também promovido, como interlocutores privilegiados com os Municípios de uma forma conjunta.

Reforçar a interação da APDA com os organismos da tutela do setor e com o legislador, de forma a aumentar a sensibilidade, o conhecimento e a valorização do setor e das suas práticas, por forma a contribuir para a tomada de decisões e medidas adequadas à importância da gestão da água e dos serviços de água e saneamento, em sede de produção legislativa e regulamentar.

Relativamente às Comissões Especializadas, Grupo de Trabalho e Núcleo da APDA

O seu trabalho, de grande mérito, continuará a ser acompanhado e incentivado, por forma a contribuir para uma ainda maior expansão da APDA, uma mais próxima articulação com as entidades gestoras e outros *stakeholders* relevantes.

Novos temas verão reforçada a sua presença na atividade da APDA e das Comissões Especializadas, como a aceleração da “Transição Digital” e a “Cibersegurança”.

- Comissão Especializada de Qualidade da Água (CEQA)
- Comissão Especializada de Sistemas de Informação (CESI)
- Comissão Especializada de Sistemas de Distribuição de Água (CESDA)
- Comissão Especializada de Legislação e Economia (CELE)
- Comissão Especializada de Águas Residuais (CEAR)
- Comissão Especializada de Gestão de Clientes (CEGC)
- Comissão Especializada de Gestão de Ativos (CEGA)
- Comissão Especializada de Inovação (CEI)
- Comissão Especializada de Comunicação e Educação Ambiental (CECEA)
- Comissão Especializada de Adaptação às Alterações Climáticas (CEAAC)
- Comissão Especializada de Indicadores de Gestão (CEIG)
- CT 116 - Comissão Técnica de Normalização “Medição de Escoamento de Água em Conduitas Fechadas”
- Grupo de Trabalho de Economia Circular (GTEC)
- Núcleo de Jovens Profissionais da Água (JOPA)

Define-se como objetivo a apresentação ao Conselho Diretivo de uma proposta, de até três temas estratégicos, para ser alvo de atenção especial e aprofundamento ao longo deste mandato.

Sem prejuízo das demais atividade das Comissões Especializadas, perspetiva-se a possibilidade de poderem ser definidos objetivos mais concretos, relativamente a temas que de uma forma natural iriam colocar no topo da agenda os principais temas do setor, ou permitir que se antecipassem reflexões prospetivas sobre o futuro dos serviços de águas nas mais diversas áreas. Trata-se de uma medida que permite às Comissões disporem da autonomia que sempre tiveram para propor temas, medias e ações, agora de uma forma mais concreta, objetiva e mensurável.

Objetivo

Reforço da contribuição da APDA no plano internacional

A atividade no seio da EurEau, tanto nos seus órgãos de direção como nas Comissões Especializadas, manter-se-á e, se possível, poderá ser alargada através de uma mais estreita ligação das Comissões Especializadas da APDA com as Comissões 1, 2 e 3 da EurEau e do seu setor de Comunicação.

Relativamente às nossas representações:

- EU1 (Drinking Water): Paulo Nico e Rui Carneiro
- EU2 (Waste Water): Pedro Béraud e Vânia Jesus
- EU3 (Economics and Legal Affairs): Lídia Lopes e Carla Correia

Define-se como objetivo o aumento da participação e atividade dos representantes da APDA nas três comissões, bem como na participação nos grupos de trabalhos.

Seria igualmente útil a produção de um reporte interno trimestral (ou semestral) sobre os temas mais importantes e respetivos desenvolvimentos, facto que poderia potenciar o envolvimento dos associados da APDA.

A APDA manterá também a sua participação no programa da OCDE - Water Governance Initiative e nas ações respeitantes à divulgação e aplicação do “Princípios da OCDE para a Boa Governança da Água”, particularmente na sua aplicação ao nível das Cidades e Regiões.

A participação no Conselho Mundial da Água continuará a exercer-se nos órgãos para a APDA foi eleita em 2018, Conselho de Governadores e Bureau (Comissão Executiva), e na presença no ISC - International Steering Committee que coordena a realização do 9.º Fórum Mundial da Água, em Dakar, março de 2022.

Na IWA, através da CNAIA - Comissão Nacional da Associação Internacional da Água, manter-se-á a nossa participação, embora careça de redefinição de objetivos, métodos de trabalho e cuidada análise dos processos de representação nas suas diversas instâncias e grupos estratégicos.

Será desenvolvido, através de ações concretas, o Protocolo de Cooperação com a Water Europe, nomeadamente nas áreas da Inovação e Desenvolvimento.

Será prestada uma particular atenção à participação da APDA como Observador Consultivo da CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, recentemente atribuída à Associação pelo seu Conselho de Ministros, no âmbito da promoção de ações de cooperação nos domínios dos Recursos Hídricos e dos Serviços de Água e Saneamento.

No plano das relações bilaterais, o desenvolvimento do Acordo de Cooperação com a AQUASHARE (Moçambique) e o Acordo de Reciprocidade com a AEAS (Espanha), merecerão também atenção especial.

Programa de Trabalhos para Concretização dos Objetivos

Ações de Organização e Métodos de Trabalho

Prosseguir a realização de “Reuniões Descentralizadas do Conselho Diretivo”

Incluirão sempre temas específicos das entidades gestoras ou da Região onde se realizem, podendo ser exclusivamente temáticas, quando se justificar.

Poder-se-ão convidar, pelo menos para uma parte da reunião, todas as entidades gestoras da Área ou Região onde tiverem lugar, permitindo a auscultação das suas dificuldades e perspetivas específicas, no que toca aos problemas da gestão dos recursos hídricos, serviços de água e saneamento, qualidade das massas de água, alterações climáticas e economia local e/ou regional.

Manter também “Reuniões Descentralizadas das Comissões Especializadas”

Para além da possibilidade de algumas destas reuniões serem realizadas em diferentes “entidades anfitriãs”, resultará também como evidente um contacto mais próximo entre as entidades gestoras e seus representantes. Pode igualmente ser envolvida a gestão de topo na agenda das reuniões, com apresentação de um ponto de situação e um “estado da arte” sobre o tema central em discussão.

Participar no apoio aos processos de agregação em “baixa”

Oportunidade para a APDA colaborar neste tema, estimulando a apresentação de casos de sucesso/estudo nacionais.

Enquanto associação representativa do setor, a APDA poderá realizar, participar e/ou apoiar e acompanhar ações de formação/capacitação no quadro dos processos de agregação como contributo para a criação de novas competências nas novas Entidades.

Estabelecer parcerias APDA/Entidades Gestoras

Visarão a promoção e divulgação de boas práticas de “Water Governance”, acompanhando o reforço da participação na “OECD Water Governance Initiative/Best Practices” e nas Comissões Especializadas da EurEau - Qualidade da Água, Águas Residuais e Economia e Legislação.

Concretizar a evolução do Grupo de Trabalho de “Economia Circular” para Comissão Especializada

Acompanhando as organizações internacionais nas medidas de política no processo de transição para a economia circular, assumindo a água como um elemento fundamental nas suas vertentes técnica, económica e de “governance”.

Concretizar a reativação da Comissão Especializada de Recursos Humanos

Alargando o seu âmbito às áreas da “formação” e “capacitação” das entidades gestoras, não excluindo as oportunidades que se abram nas relações com os Países da CPLP.

Prosseguir e ampliar a atividade do Conselho Científico

Alargar o seu espetro de ação mantendo, no entanto, a responsabilidade pelo aprofundamento e monitorização do Projeto “Os Serviços de Águas nos Próximos 30 Anos”. Incluir no seu portfólio abordagens de temáticas como as “Mudanças Globais e suas implicações na escassez de água” e/ou “A centralidade da água e a biodiversidade, barreiras à eclosão de novas pandemias”.

Retomar os “Prémios APDA Ensino Superior”

Agora dirigidos preferencialmente para áreas relacionadas com os atuais e futuros desafios com que se defronta o setor da água, como sejam “Alterações Climáticas”, “Inovação, Desenvolvimento e Promoção da Eficiência” e “Economia Circular”.

Ações relativas a Inovação e Desenvolvimento

A Inovação e Desenvolvimento exige forte atenção e investimento, que deverá ser considerado como central, tendo em vista a necessidade de resposta ao novo paradigma de Gestão da Água, que já se vive, e a garantia da sustentabilidade futura da exploração dos Sistemas de Água e Saneamento e dos Recursos Hídricos.

Assim, haverá que criar uma verdadeira “cultura de inovação” no setor da água e do saneamento em Portugal.

Desenvolver exercícios de *benchmarking*, com outras situações internacionais, nomeadamente através da EurEau e do projeto “Water Governance Initiative” da OCDE, vertente “Best Practices” e da Water Europe.

Atuar no sentido de estabelecer princípios e práticas de gestão sustentável do “nexus água/energia/reutilização (nutrientes) /alimentos”, assentes na base “do resíduo ao recurso”, integrante da “Economia Circular”.

Prosseguir, através das Entidades Gestoras, Universidades e Centros de Investigação, a procura de “soluções mais eficientes” para “melhorar processos”, “procurar novas tecnologias” e “novas formas de prestar melhores serviços”, fomentando práticas de “exigência”.

Contribuir com as ações de “Investigação, Inovação e Desenvolvimento” (IDI) para a criação de um forte “Cluster” assente em critérios de exigência com a “eficiência ambiental” que, a par da sua aplicação aos serviços de água de saneamento, envolva a gestão integrada dos recursos hídricos incluindo as Bacias Hidrográficas Internacionais Ibéricas que interessam a Portugal, bem como a manutenção e melhoria do estado dos ecossistemas.

Promover iniciativas com vista estabelecer ações de cooperação com a Water Europe, a EIP - European Innovation Partnership on Water e com a Agência Europeia do Ambiente.

A Transição Digital e Cibersegurança no Setor da Água

A par das Alterações Climáticas, a Transição Digital constitui uma das “Mudanças Globais” com mais impacto na Gestão da Água e dos Serviços de Água e Saneamento.

O setor da água vem assumindo este desafio como uma das áreas relevantes na procura da obtenção de maior eficiência na prestação destes serviços essenciais, devendo apoiar-se a aceleração da sua efetividade. Porém, tal como acontece com outras “infraestruturas críticas”, também o setor da água não está imune à possibilidade de ser alvo de ciberataques.

Assim, a Cibersegurança no setor da Água constitui uma das áreas que assumirá uma importância crescente na atividade das entidades gestoras. Implicará ações de partilha de conhecimentos para uma consciencialização dos principais atores sobre os diferentes aspetos que envolve, nomeadamente, a transposição da Diretiva (UE) 2016/1148, mais conhecida pelo acrónimo NIS - *The Network and Information Security Directive (em português SRI - Segurança de Redes e dos Sistemas de Informação)*, para a legislação nacional, o que obrigará à tomada de um conjunto de medidas concretas, especialmente no que toca ao abastecimento de água para consumo humano, como serviço essencial.

A APDA já iniciou a abordagem desta temática, propondo-se alargá-la através do desenvolvimento das ações seguintes:

- Reforço do relacionamento com o Centro Nacional sobre Cibersegurança (CNCS) - já iniciado - bem como com outras Entidades Públicas relacionadas com o tema;
- Incorporação, já concretizada, desta área no âmbito dos trabalhos da CESI - Comissão Especializada de Sistemas de Informação, podendo evoluir para a constituição de um Grupo de Trabalho autónomo e, posteriormente, para Comissão Especializada dedicada ao tema da Cibersegurança;
- Promover a partilha de experiências e boas práticas com Organismos e Entidades Gestoras Europeias, nomeadamente o Joint Research Centre da Comissão Europeia, que coordena os trabalhos de elaboração do ERNCIP - European Reference Network for Critical Infrastructures Protection, os quais têm contado com uma participação qualificada de especialistas portugueses da ERSAR, Águas de Portugal, Câmara Municipal do Barreiro e Águas do Algarve;
- Desenvolver ações de sensibilização e partilha de experiências sobre “Boas Práticas em Cibersegurança”, implementação da Diretiva NIS, nomeadamente, “Planos de Identificação e Análise de Risco e de Vulnerabilidades”, “Planos de *Disaster Recovery*” e “Planos de Resposta a Incidentes de Cibersegurança”.

Realizações, Comunicação, Publicações e Edições da APDA

A principal realização da APDA, o **ENEG 2021**, já está lançado, com a respetiva Comissão Organizadora já empossada e a trabalhar. Espera-se que uma evolução favorável da pandemia de COVID-19, em Portugal e a nível europeu e mundial, possa contribuir para que se concretize, no final de novembro, de forma presencial.

Entretanto, a experiência bem-sucedida em 2020, da realização de webinars “**Conversas com Tema**”, prosseguirá até que estejam reunidas condições de segurança sanitária para se retornar os Encontros, Seminários e Workshops presenciais.

A **Revista APDA** prosseguirá com edição digital, podendo, em circunstâncias específicas justificadas, também ser publicada em papel, como aconteceu com os números do 4.º Trimestre de 2017 e 4.º Trimestre de 2019 (próximo dos ENEG 2017 e 2019).

Manter-se-á a publicação bienal dos estudos conduzidos pela CELE - Comissão Especializada de Legislação e Economia “**Água e Saneamento em Portugal - O Mercado e os Preços**”, pois trata-se já de uma referência para o Setor da Água em Portugal e para quem deseje trabalhar seriamente sobre a Economia dos Serviços de Água e Saneamento.

As Comissões Especializadas, o Grupo de Trabalho e o Núcleo serão estimulados a promoverem a divulgação dos seus trabalhos através de publicações APDA, contribuindo assim para alargar o conhecimento da sua atividade e suscitar o debate público de áreas fundamentais da gestão da água nos âmbitos nacional e internacional.

A CEQA - Comissão Especializada de Qualidade da Água propõe um cuidado acompanhamento dos desenvolvimentos relativos à “**Nova Diretiva da Qualidade da Água**”, relacionada com as Alterações Climáticas, Fenómenos Extremos, Secas e sua incidência na Qualidade da Água, o que dará origem a debates e publicação das suas principais conclusões e recomendações.

Os instrumentos de informação e comunicação digital com o exterior (Website, Facebook, Twitter, LinkedIn e a Newsletter APDA News) ganharam uma relevância muito significativa.

Prosseguirá esse aperfeiçoamento contínuo do tratamento e promoção da mensagem, da imagem da APDA e da sua atividade.

Dar-se-á relevo também, e a devida divulgação, a tudo o que for importante para a APDA, as Entidades Gestoras e o Setor da Água, em Portugal e a nível internacional, alargando a rede de contactos e de fontes de informação.